

PORTARIA Nº 95, DE 21 DE JULHO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO,
ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais
que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Srº. GLÊNIO ROCHA DE ARAÚJO,
portador do RG nº 3.835.626 SSP/PI e inscrito no CPF nº 069.149.143-70, do
cargo de **DIRETOR DA JUNTA MILITAR**, da Secretaria Municipal de
Assistência Social e Cidadania, do Município de Baixa Grande do Ribeiro-
Estado do Piauí.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra
em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de
2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO
RIBEIRO, AOS 21(VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE
2026.

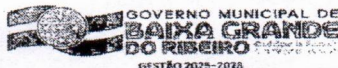
Publique-se, registre-se e cumpra-se.


JOSE LUIS SOUSA

- PREFEITO MUNICIPAL -

CNPJ: 41.522.178/0001-80
Praça Chuiquinho Ezequiel 2222, Centro
CEP:64868-000 - Baixa Grande do Ribeiro Piauí
Fone: (89)3570-1473 EMAIL: prefeituradebaixagrande@bol.com.br

Id:073857B88681480C



PORTARIA Nº 95, DE 21 DE JULHO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr. GLÊNIO ROCHA DE ARAÚJO, portador do RG nº 3.835.626 SSP/PI e inscrito no CPF nº 069.149.143-70, do cargo de **DIRETOR DA JUNTA MILITAR**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, do Município de Baixa Grande do Ribeiro- Estado do Piauí.

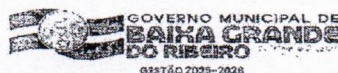
Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 21(VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Id:OCC56D99FCA94810



PORTARIA Nº 097, DE 21 DE JULHO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. GLÊNIO ROCHA DE ARAÚJO, portador do RG nº 3.835.626 SSP/PI e inscrito no CPF nº 069.149.143-70, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestruturas, do Município de Baixa Grande do Ribeiro- Estado do Piauí.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 21(VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Id:01AB41D710594954



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E-mail: smsboqueiraopi@hotmail.com
Rua 26 de Janeiro, 263 - Centro - CNPJ: 02.372.388/0001-



PORTARIA Nº 01, DE 21 DE JULHO DE 2026.

"Dispõe sobre a instituição e nomeação dos membros do Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, Estado de Piauí, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o DECRETO nº 22/2026, da Prefeita Municipal, que criou o Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal.

CONSIDERANDO a importância de se investigar e analisar de forma contínua os óbitos maternos, infantis e fetais, propondo medidas de prevenção e redução desses agravos,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e nomear o Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal, de natureza interinstitucional, multiprofissional, de caráter técnico-científico, sigiloso e educativo, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O Comitê terá a seguinte composição, com seus respectivos membros titulares e suplentes:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- Titular: Andryara Maria Rodrigues Veras
- Suplente: Raynara Ferreira de Almeida

II - Representantes da Atenção Básica / Estratégia Saúde da Família:

- Titular: Fabiana Leite Sales
- Suplente: Luis Felipe Nunes Martins

III - Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

- Titular: Antonia Marcia de Franca Oliveira
- Suplente: Maíra da Silva Dionísio

VI - Vigilância em Saúde / Outros órgãos:

- Titular: Bruno Nascimento Sales
- Suplente: Maria Nayara Oliveira Carvalho

Art. 3º A função dos membros do Comitê não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público e social.

Art. 4º O Comitê elaborará seu Regimento Interno, que será aprovado por meio de resolução própria e disporá sobre a sua organização e funcionamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí - Piauí, em 21 de 07 de 2026.

Angela Cristina de Brito Machado
Secretário(a) Municipal de Saúde